

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 076/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR **ESMAELINO GOMES DE OLIVEIRA**, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR LEGISLATIVO II** DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 8º, §§1º ao 5º, da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**


Art.1º. **CONCEDER** ao senhor **ESMAELINO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO II**, lotado na Câmara Municipal de Juruti, a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), de que trata o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.130/2018.

Art. 2º. A gratificação concedida incidirá apenas sobre o vencimento padrão do cargo, excluída toda e qualquer vantagem pessoal, e tem como fundamento a dedicação em tempo integral aos serviços da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/02/2021.**

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de fevereiro de 2021.

  
**FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.  
Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de fevereiro de 2021.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 19/02/2021.